

RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



VALORES DIÁRIAS SEGUNDO A RESOLUÇÃO 01/2013 - ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES 21/2015 E 06/2022			
	<i>Distância Superior a 200km de Soledade</i>	<i>Distância Inferior a 200km de Soledade</i>	<i>Brasília</i>
<i>Com Pernoite</i>	<b>R\$ 450,00</b>	<b>R\$ 250,00</b>	<b>R\$ 650,00</b>
<i>Sem Pernoite</i>	<b>R\$ 200,00</b>	<b>R\$ 120,00</b>	<b>R\$ 450,00</b>

**LIBERAÇÃO DE DIÁRIA 058/2026**

**NOME** Edson Ferreira Portela

**CARGO:** Vereador

**DESTINO DA VIAGEM:** Porto Alegre, 02 e 03 de Junho de 2026

**MOTIVO :** Agenda no dia 02/06 no gabinete do Deputado Luciano Silveira e no dia 03/06 agenda no gabinete do Deputado Vilmar Zanquin

**NÚMERO DE DIÁRIAS:** Uma (01) diária com pernoite no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e uma (1) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)

**VALOR TOTAL:** R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

Soledade, 01 de junho de 2026

**V. Edivaldo da Silva dos Santos**  
Presidente

**TERMO DE COMPROMISSO**

Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de passagens, comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, conforme disposto no Art. 2º da Resolução 01/2013, no prazo de (05) dias a contar da data de retorno da viagem ao município de origem.

**V. Edson Ferreira Portela**